

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA
EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EM
CULTURA, PROSA E VERSO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, comunica a todas as escolas que atendem as séries finais do ensino fundamental que será realizado o projeto Cabaceiras do Paraguaçu em Cultura, Prosa e Verso, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esse edital dispõe sobre os projetos que serão desenvolvidos nas unidades escolares que atendem as séries finais e que tem um caráter estritamente cultural agregado aos aspectos, geográficos, culturais, sociais, políticos e desenvolvimento urbano do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba e que deverão ser tratados nas suas apresentações;

1.2. Cada unidade escolar ficará responsável em desenvolver as atividades do seu projeto de acordo com os aspectos abaixo especificados a saber:

1.2.1. O Colégio Municipal Carlos Pereira ficará responsável pelo tema Cabaceiras Geografia e História, onde será apresentado em prosa e verso as riquezas do rio Paraguaçu, bem como os objetos de pesca e artesanato, e outros elementos que acharem pertinentes ao tema;

1.2.2. O Colégio Municipal Eivaldo Machado Boaventura ficará responsável pelo tema Cabaceiras Educação e Cultura, onde será apresentado as manifestações da cultura popular, apresentação musical, ritmo e melodia em diferentes gêneros e outros elementos que acharem pertinentes ao tema;

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D36EDE1147F038C9968815B8CCEE8BAE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



1.2.3. O Colégio Municipal Germano Bastos ficará com o tema Cabaceiras Desenvolvimento Social, Urbano e Político, onde será apresentado as mudanças do município de geração em geração com a chegada das fabricas, comércio e associações em relatos que será apresentado pelos alunos em prosa e verso, dramatizações, fotos e outros registros que tratem do tema.

1.3. As apresentações serão realizadas pelos alunos de cada unidade escolar, porém a organização das apresentações contará com a participação efetiva de toda equipe escolar (alunos, direção, coordenação, professores, pessoal de apoio, pais e comunidade escolar) além disso, as unidades escolares trará toda equipe para o dia da apresentação;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Nas apresentações somente poderá participar os alunos das respectivas escolas envolvidas.

3. DA ENTREGA DOS PROJETOS E ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

3.1. Os projetos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação em uma única via, formato A4, Arial 12, com as páginas **numeradas e rubricadas pela direção da escola** com os temas acima mencionados, bem como especificar as apresentações que serão realizadas por cada unidade de ensino;

3.1.2 A arrumação e organização de cada stand serão de responsabilidade da equipe escolar, salientamos a importância de trabalhar com material reciclável seguindo as orientações da Lei Federal 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que trata da Política Nacional de Meio Ambiente.

3.1.3 A Secretaria de Educação ficará responsável em providenciar os toldos, palco e som para a realização do evento;

4. CALENDÁRIO

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



4.1. O calendário das atividades deste edital seguirá as seguintes datas, podendo vir a ter alterações, que serão comunicadas as respectivas unidades de ensino, conforme decisão fundamentada da comissão organizadora;

12/05/2016- Reunião com a Direção e Coordenação.

20/05/2016- Entrega dos projetos na Secretaria Municipal de Educação;

10/06/2016- Apresentação do Projeto.

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

5.1 A realização das apresentações será no dia 10 de Junho de 2016, na Praça Castro Alves.

6. RESULTADO FINAL DO PROJETO

6.1. O resultado esperando desse projeto esta vinculado ao processo de ensino-aprendizagem por meio do público estudantil, através de uma visão multidisciplinar agregando os valores de pertencimento e respeito à realidade do aluno e ao do município a qual faz parte.

Buscando também aproximar a comunidade escolar das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Cristiane da Silva Santana da Paz
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 006/2016

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



Edital N° 002/2016

Edital de Inscrição do II Festival Estudantil de Cultura

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, promove o II Festival Estudantil de Cultura – 2016, com o Tema: Letrando através da Literatura , visando estimular o potencial criativo dos estudantes, nas áreas da poesia, dança, música e beleza, valorizando as expressões culturais locais.

1. Do Público-Alvo

1.1 Poderão participar do II Festival Estudantil de Cultura, todos os alunos do Sistema Municipal de Ensino, devidamente matriculados no ano letivo de 2016.

2. Da Programação do Festival

2.1 O festival será realizado durante os meses de julho e agosto de 2016, conforme programação a seguir:

- a) De 11 de julho a 12 de agosto - Etapa Escolar
- b) Dia 12 de agosto – Fases Eliminatórias – Serão selecionados os participantes para fase final;
- c) Dia 26 de agosto– Final do II Festival Estudantil de Cultura 2016, no Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição poderá ser individual, em dupla, trio ou grupo que sejam formados por alunos matriculados no Sistema Municipal de Educação, do Ensino Fundamental – Séries Finais, obedecendo às orientações por modalidade:

1. Poesia – até 2 (dois) participantes;
2. Dança – até 5 (cinco) participantes;
3. Música – até 3 (três) participantes;
4. Beleza – apenas 1 (um) participante.

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 15/08/2016 a 19/08/2016, na secretaria do colégio ao qual o aluno é matriculado, mediante preenchimento do formulário, que será disponibilizado ao mesmo. O referido formulário deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Vozes D'África, Centro, S/N – Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, até o dia 22/08/2016. Não serão aceitas as inscrições posteriores a esta data.

4. Dos Critérios de Participação

4.1 As unidades de ensino poderão se inscrever e concorrer em todas as modalidades previstas neste edital;

4.2 Os alunos uma vez inscritos em uma modalidade, não poderão se inscrever nem participar de outra. Caso seja verificada a participação de um mesmo aluno em mais de uma modalidade, o colégio será desclassificado nas categorias onde for constatada a irregularidade.

4.3 As apresentações deverão estar coesas com o tema e promover a cultura regional e local auxiliando na promoção do crescimento intelectual dos sujeitos.

4.4 Nas categorias Música e Poesia só serão aceitas produções autorais. Se for comprovado que houve plágio o colégio será desclassificado.

4.5 Não serão permitidas apresentações que fizerem apologia à violência, ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, qualquer forma de discriminação, estimulação e/ou apelo sexual, sob pena de desclassificação.

5. Da Comissão Julgadora

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

As apresentações serão avaliadas pela comissão julgadora, que será composta por profissionais indicados e convidados pela Secretaria Municipal de Educação, nomeados pelo prefeito Municipal, por diversas representações, cujas decisões serão irrecorríveis. Os nomes que compõem a Comissão Julgadora serão divulgados no ato da premiação e publicados em decreto pelo Prefeito Municipal.

6. Dos Critérios de Julgamento

Cada categoria será julgada mediante critérios abaixo descritos:

Critérios por categoria				
Poesia	Criatividade	Coerência com o Tema	Recurso à Poesia: rima, ritmo	Presença de palco - interpretação
Dança	Criatividade na coreografia	Empolgação: alegria, entusiasmo	Performance Presença de palco	Figurino
Música	Criatividade	Coerência com o tema	Harmonia e Ritmo	Presença de palco interpretação
Beleza	Desenvoltura	Elegância	Entusiasmo, Simpatia	Figurino

7. Da Premiação:

7.1 A premiação será destinada aos alunos participantes das apresentações no dia do II Festival Estudantil de cultura.

7.2 O valor total da premiação será dividido em partes iguais entre os alunos participantes

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

7.3 Os vencedores de cada categoria serão premiados com os valores abaixo descritos:

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 300,00

3º Lugar: R\$ 200,00

8. Das Disposições Finais

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do II Festival Estudantil de Cultura de forma soberana e irrecorrível;

Ao preencher a ficha de inscrição, as escolas e seus alunos representantes declaram-se cientes e de acordo com as normas deste edital.

Cristiane da Silva Santana da Paz
Secretária Municipal de Educação
Dec. Mun. Nº 006/2016

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50